

PORTARIA nº. 128/2025

“Autoriza Servidor a conduzir veículos”.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** o servidor **MATEUS IURI COLTZ CEZAR DA SILVA** da seguinte matrícula 938420, a dirigir veículos da Secretaria da Saúde, em caráter excepcional, desde que haja efetiva necessidade e que seja para o bem do serviço público, para o bom andamento dos trabalhos da Administração Pública do Município.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 10 DE MARÇO DE 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1M9**Y7R****O62****L3V**